

Protocolo nº 2023017768.

Dispensa Licitação nº 177/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Prestação de serviços para manutenção de veículo.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 959/2023 – L.C., datado em 04 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **EQUIPLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.470.541/0001-37.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de julho de 2023.

  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário de Educação  
Decreto: 077/21

**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão